



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.718, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.280.556,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.280.556,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.718 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|--------------|---------------|
| 14.310.123610052.2.060000 | 1055 | 3390.39.00 | 157300 | 650.556,00 | 0,00 |
| 14.310.123610054.2.062000 | 1070 | 3390.30.00 | 157300 | 250.000,00 | 0,00 |
| 14.310.123610054.2.062000 | 1078 | 3390.39.00 | 157300 | 80.000,00 | 0,00 |
| 14.310.123610056.1.033000 | 1452 | 4490.52.00 | 157300 | 300.000,00 | |
| 14.310.123610050.1.014000 | 1032 | 4490.51.00 | 157300 | 0,00 | 1.280.556,00 |
| Totais em R\$ | | | | 1.280.556,00 | 1.280.556,00 |

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

• REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 181
EM 5/1/24